

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA  
ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM  
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO  
2010**

Pelo presente edital, o CBCD – Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva informa que a partir de 04 de janeiro de 2010, estarão abertas as inscrições para a obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (T.E.C.A.D.) Categoria Especial**, obedecendo os critérios celebrados com a AMB, de acordo com o contido no OF/TIT/AMB/0804/07 de 17 de julho de 2007.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e aceitação das mesmas.
- 1.2 Os certificados terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.
- 1.3 Local da Prova Teórica: as provas serão realizadas nas cidades de residência dos candidatos.
- 1.4 Data da Prova Teórica: **27 de março de 2010 (sábado)**
- 1.5 Comprovante de pagamento da inscrição, sendo que o valor será de:  
**Associados do CBCD e da AMB = R\$ 250,00;**  
**Associados do CBCD e não da AMB = R\$ 350,00;**  
**Associados da AMB e não do CBCD = R\$ 500,00;**  
**Não associados da AMB e do CBCD = R\$ 600,00**  
**Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

**2. PRÉ- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.1 Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).
- 2.2 Ter mais de 15 (quinze) anos de formado em Medicina;
- 2.3 Estar exercendo atividades na especialidade por um período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como período de formação, conforme Resolução CFM 1785/2006 em vigor.
- 2.4 Ser apresentado por 2 (dois) sócios do CBCD da sua cidade ou região de trabalho.

### **3. Dos documentos necessários para a inscrição:**

- 3.1 Identificação contendo: nome, RG, CPF e filiação
- 3.2 fotografia recente 3x4
- 3.3 ano e local de formatura
- 3.4 endereço completo, telefones e e-mail.
- 3.5 cópia autenticada do Diploma Médico;
- 3.6 cópia autenticada do Certificado de Residência Médica;
- 3.7 cópia do certificado ético profissional emitido pelo CRM local;
- 3.8 comprovante do pagamento do CRM no ano da realização do exame;
- 3.9 comprovante do pagamento da inscrição;

### **4. Vida Profissional:**

- a. Formação em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Residência especializada;
- b. Estágios no Brasil e Exterior;
- c. Títulos de Especialista em outras especialidades;
- d. Atividades Profissionais: locais de trabalho, funções desempenhadas, chefia de serviços;
- e. Relatório de operações realizadas segundo as normas estabelecidas a seguir;
- f. Participações em cursos de atualização, seminários e congressos;
- g. Atividades didáticas e conferências, palestras ou comunicações; organização e coordenação de cursos;
- h. Trabalhos científicos e outros gêneros de publicações;
- i. Livros, monografias, prêmios e honrarias recebidas;
- j. Ações dirigidas a trabalhos comunitários médicos, educacionais e outros.

#### **É fundamental ao candidato:**

Discriminar, por ano, as atividades correspondentes aos itens: f, g e h, bem como, apresentar comprovantes mediante cópias dos documentos originais

### **5. Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo.**

## **6. Títulos Acadêmicos;**

- Mestre;
- Doutor;
- Livre docente;
- Professor Titular.

Fica estabelecido que no julgamento da Vida Profissional do Currículo Vitae do candidato, haverá a adição de pontos à sua nota básica do Currículo Vitae, podendo atingir até 10 (dez), na Nota Final de Títulos (N.F.T.), obedecendo ao seguinte critério:

**6.1**-aos portadores do certificado de Residência Especializada em Cirurgia do Aparelho Digestivo de 2 anos além dos 2 de Cirurgia Geral em programas reconhecidos pela C.N.R.M., C.F.M., A.M.B., C.B.C.D., obterão 1 (um) ponto adicional à nota básica do Currículo Vitae podendo atingir no máximo nota 10 (dez) como N.F.T.

**6.2**-aos portadores de graus acadêmicos de Escolas públicas, Federais, Estaduais ou Municipais e das Escolas e Instituições privadas, reconhecidas pela CAPES, terão no Currículo Vitae, pontos adicionais à nota básica de acordo com o seguinte critério, podendo atingir no máximo até 10 (dez) como N.F.T.

- mestre – 2 (dois) pontos.
- doutores - 3 (três) pontos.

**6.3**-os portadores de Título de Livre-docência ou de Professor Titular de Escolas Públicas, Federais, Estaduais ou Municipais, terão no Currículo Vitae, pontos adicionais à nota básica de acordo com o seguinte critério, podendo até atingir no máximo nota 10 (dez) como N.F.T.

- livre-docentes – 4 (quatro) pontos.
- professores titulares – 5 (cinco) pontos.

**\*\* As pontuações correspondentes aos itens 1, 2 e 3, não são cumulativas, valendo o de maior pontuação.**

**6.4**-experiência cirúrgica - o candidato deverá demonstrar sua experiência cirúrgica dos últimos três anos constando no mínimo de 100 (cem) intervenções por laparotomias e 30 (trinta) por videocirurgia, ambas diversificadas sobre esôfago, estômago, fígado, baço, vias biliares e pâncreas, jejuno, íleo, cólons e reto. Do total das operações praticadas é exigido, no máximo, que 10% (dez por cento) sejam da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

**Atenção:** Este relatório deve ser apresentado no currículo em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinado pelo Diretor Clínico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD é fundamental que o candidato apresente a listagem e

respectivo número total das operações efetuadas de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomias, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações
2. operações por videocirurgias, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações
3. operações sobre a parede abdominal, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações
4. operações orificiais, contendo os nomes dos pacientes, datas e tipos de operações

Todos os documentos, devidamente encadernados, deverão ser enviados via SEDEX, ou entregues pessoalmente no Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva: Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º andar – salas 10 e 11, CEP 01318-901 – São Paulo – SP até 26 de fevereiro de 2010 **impreterivelmente**.

## **7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição do candidato será confirmada através de e-mail, sendo exigida a confirmação de seu recebimento.

## **DAS PROVAS :**

O exame constará de duas fases:

**1ª fase:** Análise curricular e Prova teórica

**2ª fase:** Prova prática

**Análise curricular:** Os requisitos do currículo e a pontuação atribuída, seguirão rigorosamente o sistema de pontuação estabelecido pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA).

**Prova teórica :** Escrita, será no dia 27 de março de 2010, sábado, das 10:00 às 12:00 horas, mediante 50 (cinquenta) questões tipo múltipla escolha dos 46(quarenta e seis) tópicos constantes do item 11/Programa da Prova. Poderá ser realizada à distância na cidade de residência do candidato.

## **Critério de aprovação na 1ª fase:**

As provas terão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova teórica terá peso 7 (sete) e a Nota Final de Títulos terá peso 3 (três).

Para aprovação na 1ª fase, será calculada a nota final ponderada, que é a soma das notas das duas provas, isto é, a Nota Final de Títulos e a Teórica, que dividida por dez, deverá ser igual ou superior a 6 (seis).

## **8. Prova Prática:**

O candidato aprovado na 1ª fase ingressará na 2ª fase, que é da Prova Prática Cirúrgica, que deverá ser realizada até o dia 1 de setembro de 2010 de acordo com o que se segue:

I. O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

- 1º Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré pós operatórios;
- 2º Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;
- 3º Equipe cirúrgica preparada e integrada;
- 4º Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
- 5º Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;
- 6º Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
- 7º Emprego do procedimento cirúrgico correto;
- 8º Realização do ato operatório com passos técnicos adequados e ordenados.

II – Princípios Normativos:

- 1º No ato da inscrição para esta prova, entre as operações que habitualmente pratica, o candidato deverá enumerar três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;
- 2º Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.
- 3º É desejável, também, não eleger operação, demasiadamente, extensa e complexa tipo múltiplas resseções.
- 4º O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente, opera;
- 5º Deverá apresentar o caso cirúrgico, em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

Para este gênero de prova é recomendável realizar a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

6º É fundamental:

a) obter do paciente o consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido à intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado, diante de comissão de três cirurgiões para avaliação do seu desempenho cirúrgico.

b) autorização do Diretor Clínico e da Comissão de Ética do Hospital, onde será realizada a Prova Prática Cirúrgica.

7º A Comissão de Exame da prova prática, será constituída por três membros indicados, previamente, pelo candidato e aprovada pela Comissão de Título de Especialista do CBCD que indicará o seu Presidente.

8º Depois da operação o candidato deverá enviar ao CBCD a seguinte documentação:

8.1 relatório da história e exame clínico do paciente;

8.2 cópia dos exames diagnósticos da afecção cirúrgica;

8.3 descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;

8.4 ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais;

8.5 ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;

8.6 relatório anátomo patológico;

8.7 evolução pós-operatória até a alta do paciente

#### **Aprovação:**

O candidato aprovado nesta prova, receberá o Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo – Categoria Especial

#### **9. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

A Comissão do TECAD, avisará previamente os locais das provas teóricas.

9.1 A documentação da prova prática deverá ser entregue no CBCD até o dia **1 de setembro de 2010 impreterivelmente.**

#### **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS :**

A relação dos aprovados na 1ª fase será divulgada em ordem alfabética no site do CBCD.

## 11. PROGRAMA DA PROVA :

1. Infecção Em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. Resposta Metabólica Ao Trauma Cirúrgico
3. Nutrição e Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cicatrização
5. Choque: Fisiopatologia, Diagnóstico E Tratamento
6. Anomalias Congênitas Do Tubo Digestivo
7. Divertículo Faringo-Esofágico
8. Megaesôfago
9. Lesões Cáusticas Do Aparelho Digestivo Alto
10. Lesões Traumáticas Do Esôfago
11. Perfurações Do Esôfago
12. Esofagite De Refluxo
13. Tumores Benignos Do Esôfago Da Cárdia
14. Tumores Malignos Do Esôfago Da Cárdia
15. Úlcera Duodenal
16. Úlcera Gástrica
17. Tumores Benignos Do Estômago
18. Tumores Malignos Do Estômago
19. Obstrução Intestinal
20. Divertículos Do Duodeno
21. Divertículos Dos Cólon
22. Megacólon
23. Doenças Inflamatórias Dos Intestinos: Rcu, Chron, Etc
24. Tumores Benignos Do Cólon, Reto E Anus
25. Tumores Malignos Do Cólon, Reto E Anus
26. Afecções Ano-Retais
27. Icterícias Obstrutivas
28. Pancreatites Agudas
29. Pancreatites Crônicas
30. Tumores Benignos Do Pâncreas
31. Tumores Malignos Do Pâncreas
32. Tumores Benignos Do Fígado
33. Tumores Malignos Do Fígado
34. Hipertensão Portal
35. Apendicite Aguda
36. Abdome Agudo Inflamatório
37. Abdome Agudo Perfurativo
38. Abdome Agudo Traumático
39. Abdome Agudo Hemorrágico
40. Peritonites
41. Hemorragias Digestivas Altas
42. Hemorragias Digestivas Baixas
43. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
44. Videocirurgia do Aparelho Digestivo
45. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
46. Cirurgia da Obesidade Mórbita

## **12. BIBLIOGRAFIA :**

### **Tratado de Clínica Cirúrgica do Aparelho Digestivo**

Henrique Walter Pinotti

### **Aparelho Digestivo - Clínica e Cirurgia - VI. 1 e VI. 2**

Júlio Cezar Uili Coelho

### **Tratado de Clínica Cirúrgica do sistema Digestivo - VI. 2 Intestino Delgado**

Joaquim José Gama Rodrigues - José Carlos Del Grande e Júlio César Martinez

### **Rotinas em Cirurgia Digestiva**

Luiz Rohde

Consulte o site da NetGastro onde existem 203 temas disponíveis. Se não tiver senha, solicite-a a Sra. Eliane Moraes pelo telefone: (11) 2105.2111 ou e-mail: [netgastro@uol.com.br](mailto:netgastro@uol.com.br)

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Henrique Walter Pinotti

Presidente da Comissão do Título de Especialista.

Prof. Dr. Nelson Adami Andreollo

Presidente do CBCD